



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 097/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774498**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de computadores tipo ALL IN ONE para o Hospital Municipal São José**. Aos 08 dias de agosto de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 31 de julho de 2019. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 05 de agosto de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Área de Tecnologia da Informação, através do Memorando SEI nº 4299380/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 06 de agosto de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 4315721/2019 - HMSJ.UAD.ATI, assinado pelo Coordenador Lucas de Souza Weber, quanto as especificações técnicas dos produtos ofertados, de acordo com o Anexo I e seu PET 1384749 do Edital dizendo que, “*ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, documentos SEI 4261088 - APROVADO - Cumprindo com todos os itens solicitados no PET supracitado; CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME, documentos SEI 4275517 e 4299369 - REPROVADO, Item 1.4 - Quantidade de Núcleos - Igual ou superior a 4. No documento 4299369, onde detalha o uso do processador Intel Pentium G5400 3,70Ghz 4M Cache, tem quantidade de núcleos inferior ao requisitado, conforme Especificações Técnicas do Fabricante (\*)”.* Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 1** (lote 1 - cota principal) - **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, no valor unitário de R\$ 2.730,00 e valor total de R\$ 103.740,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 1** (lote 2 - cota reservada) - **CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 3.800,00 e valor total de R\$ 45.600,00. O Pregoeiro informa que fez diligência junto ao fornecedor, uma vez que, em sua proposta não consta o detalhamento das especificações técnicas do produto ofertado (SEI 4275571 e 4299349). Em resposta, a empresa enviou o catálogo do produto conforme SEI 4299369. Assim, quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas pelo Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1384749 do Anexo I do Edital, foi **desclassificada**, pois, conforme Memorando SEI nº 4315721, o produto ofertado não atende a quantidade mínima de núcleos (igual ou superior a 4) solicitado no item 1.4 do PET. Conforme Especificações Técnicas do Fabricante (\*) o produto apresenta apenas 2 núcleos. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 3.887,41, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 15 de agosto de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

(\*) <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/processors/pentium/g5400.html>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2019, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 08/08/2019, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4323077** e o código CRC **D7D5CD9D**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.061836-8

4323077v7

4323077v7